

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada este(a)

7º Edital de Convocação

com afixação no placard do município

Marzagão 03 / 04 / 24

SR

Responsável Pelo Placard

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

✓ O Prefeito Municipal de Marzagão – GO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes do cadastro de reserva técnica para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, JOSÉ AUGUSTO RABELO; ORVANDI LEANDRO NETO e ADRIMAR RUBENS DE LIMA.**

✓ A integrante do cadastro de reserva técnica para o cargo de **PROFESSOR PII, RENATA RIBEIRO CARDOSO REZENDE.**

✓ O aprovado para o cargo de **MECÂNICO, DANIEL RODRIGUES DA SILVA.**

Os convocados terão até o final do expediente administrativo (17h:00m) do dia 15/04/2024, para apresentar junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Marzagão, os documentos exigidos no **CAPÍTULO XIII, do Edital do Concurso Público nº 001/2021**, visando sua nomeação e posse.

Os exames mencionados no item 191 do edital do certame, imprescindíveis para a nomeação e posse dos convocados, poderão ser realizados em qualquer unidade de saúde da rede pública ou privada.

O exame médico pré-admissional, será realizado nos dias úteis compreendidos entre os dias 03/04/2024 e 09/04/2024, na Unidade Básica de Saúde do Município, situada na Rua Olímpio Pereira Machado, s/nº, Centro, fone: (64) 3450-1704, mediante prévio agendamento.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados do item 169 ao 177 do edital do certame, ou da documentação nele solicitada, impedirá a nomeação e posse dos candidatos (item 178 do edital do certame).

Será impedida a nomeação do candidato que for avaliado como “inapto” no Atestado de Saúde Ocupacional. (item 180 do edital do certame)

Será impedida a nomeação do candidato que não apresentar a documentação exigida para o cargo pretendido (item 181 do edital do certame).

O presente edital será publicado no site www.marzagao.go.gov.br, no quadro de publicações da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado de Goiás, para que venha surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Marzagão – Go, 03 de abril de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO – GO
SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO